



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM RECIFE/PE
 Av. Manoel Borba, Empresarial Progresso, 640 - Bairro Boa Vista - CEP 50070-045 - Recife - PE

EDITAL - DPU-PE/ASSADM PE - Nº 07, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

CONSIDERANDO o EDITAL - DPU-PE/ASSADM PE - Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 que tornou pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Estágio Remunerado na Defensoria Pública da União em Recife - PE;

CONSIDERANDO o EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM RECIFE-JABOATÃO/PE, que prorrogaram as datas do cronograma;

A DEFENSORA PÚBLICA-CHEFE da Defensoria Pública da União no Recife (DPU/Recife), usando das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, em observância à Portaria DPGU nº 438, de 25 de julho de 2012, assim como em atenção ao disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Orientação Normativa nº 02, de 24 de julho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve tornar público:

I – O Resultado da Análise dos Recursos:

CPF DO(A) CANDIDATO(A) QUE INTERPÔS O RECURSO	RESULTADO	PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA
110.595.014-06	INDEFERIDO	Considerando o item 5.6 do edital, os candidatos que não pontuaram pelo menos 40% da prova objetiva (ou seja 18 pontos) não seriam habilitados para terem as provas subjetivas corrigidas. Assim, INDEFIRO o recurso pois o candidato pontuou 17 pontos e não apresentou recurso no momento adequado em relação à nota divulgada da prova objetiva.

II – O Resultado após Análise dos Recursos:

Identificação candidatos	Notas

052.168.514-10	50
046.636.944-11	45
116.212.804-62	42
074.883.084-76	40
115.655.584-13	35
858.293.234-00	34
134.564.204-04	32
095.831.394-67	30
116.699.734-09	28
129.758.374-45	28
108.620.974-52	27
080.517.604-76	27
142.088.184-17	25
058.719.614-95	23
054.296.434-16	22
111.764.034-51	19
703.711.224-06	17
147.506.614-73	16



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Cavalcanti Erhardt, Defensor(a) Público(a)-Chefe**, em 09/03/2023, às 15:02, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5971294** e o código CRC **DB504454**.
